



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 065/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>926 / 2023</u> DATA <u>13 / 04 / 2023</u>  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
---	--

Autor Vereador: David Marques da Silva.
Co-autor: Valcimar José Fuzinato.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

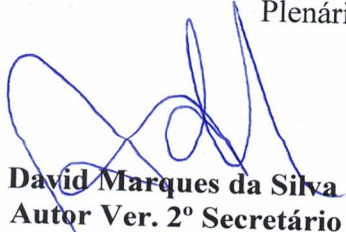
Implantação de redutor de velocidade nas proximidades do entroncamento das Ruas Graviola e Castanheiras, mais precisamente em frente à residência de nº 2420, Bairro Treze de Maio.

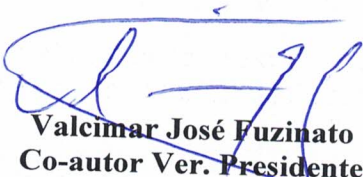
Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam as escolas próximas.

Vale frisar que após a implantação do redutor, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de abril de 2023.


David Marques da Silva
Autor Ver. 2º Secretário


Valcimar José Fuzinato
Co-autor Ver. Presidente